

# Relatório de Gestão 2024

Junta Freguesia de São Brás - RG



RIBEIRA GRANDE, ABRIL DE 2025

© CIS Gestão Consultadoria Contabilidade®

Relatório de Gestão 2024  
Freguesia de São Brás | Ribeira Grande

ÍNDICE	
ÍNDICE .....	2
INTRODUÇÃO .....	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	4
RECEITA .....	5
RECEITA CORRENTE .....	6
RECEITA CAPITAL .....	7
DESPESA .....	7
DESPESA CORRENTE .....	7
PLANO DE ATIVIDADES .....	9
DESPESA CAPITAL .....	9
RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS .....	10
SALDO DA GERÊNCIA .....	11
CONCLUSÃO .....	12

## INTRODUÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todos os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma ou designação de empresa, bem como às entidades públicas reclassificadas e àquelas que, por imposição legal, devam adotar o referencial contabilístico das autarquias.

No caso específico das entidades do Subsetor da Administração Local, o sistema tornou-se obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2020. Posteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2024, essas entidades passaram a adotar integralmente o SNC-AP, enviando às entidades competentes as peças de relato exigidas nos termos desse normativo.

Neste contexto, e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício económico de 2024. Esse documento reflete a execução orçamental e financeira, evidenciando o rigor dos requisitos e procedimentos adotados, de modo a assegurar a fiabilidade e a transparência contabilística, sempre em estrita observância das regras e princípios contabilísticos vigentes.

Pretende-se que este relatório seja um instrumento relevante para a gestão autárquica, proporcionando uma visão clara e acessível das informações necessárias para a avaliação global e o acompanhamento da situação clara e financeira, tanto no âmbito orçamental quanto económico-financeiro.

No exercício de 2024, manteve-se a aplicação do SNC-AP, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Dessa forma, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados seguem os padrões desse normativo, com as adaptações e melhorias implementadas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo os mapas devidamente validados neste documento.

O presente Relatório de Gestão, referente a 31 de dezembro de 2024, reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de São Brás – Ribeira Grande. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios e normativos contabilísticos do SNC-AP e será submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

## Relatório de Gestão 2024

### Freguesia de São Brás | Ribeira Grande

A prestação de contas, além de refletir a boa-fé em sua elaboração, compreende um conjunto de documentos que demonstram a execução orçamental e financeira ao longo de um período determinado, geralmente coincidente com o ano civil.

Quanto à sua estrutura, e em conformidade com a legislação aplicável, o relatório foi elaborado seguindo os princípios de clareza, exatidão e simplicidade. Dessa forma, busca-se facilitar sua análise tanto sob a perspectiva econômica quanto financeira, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos destinados às atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na execução dos objetivos estabelecidos. Ademais, considera-se o impacto da vertente política na gestão, sempre priorizando os interesses da população da Freguesia.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de **33 980,77€**, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (31/12/2023) de **34 844,31€**, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu **98,09%** da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a **81,83%**.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2025, cujo valor é de **493,80€**. Estas despesas são referentes aos descontos das remunerações do mês de Dezembro a liquidar em Janeiro de 2025.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2025 o valor de **0,00€** em liquidações por cobrar.

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de São Brás | Ribeira Grande

### RECEITA

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2024.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
<b>RECEITAS</b>	<b>174 264,30 €</b>	<b>170 261,21 €</b>	<b>98,1%</b>
Receitas Correntes	171 264,30 €	167 261,21 €	98%
01 Impostos Diretos	5 640,00 €	5 640,45 €	100%
04 Taxas, multas e outras penalidades	20,00 €	90,00 €	450%
05 Rendimentos da propriedade	1,00 €	- €	0%
06 Transferências correntes	165 603,30 €	161 530,76 €	98%
Receitas Capital	3 000,00 €	3 000,00 €	100%
09 Venda de bens de investimento	3 000,00 €	3 000,00 €	100%

As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Junta de Freguesia de São Brás, assegurando o funcionamento diário e a prestação de serviços essenciais à comunidade. Estas receitas incluem transferências do Orçamento do Estado, taxas, tarifas, licenças e outras fontes regulares de financiamento.

A importância das receitas correntes reside na sua capacidade de cobrir despesas operacionais, como salários do pessoal, manutenção de infraestruturas, aquisição de bens e serviços, e apoio a iniciativas locais. Um equilíbrio saudável entre receitas e despesas correntes é essencial para a sustentabilidade financeira da freguesia. De acordo com as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), o orçamento deve prever receitas suficientes para cobrir todas as despesas, garantindo que a receita corrente seja igual ou superior à despesa corrente prevista.

Além disso, a Lei n.º 73/2013 estabelece que as freguesias têm direito a uma participação nos impostos do Estado, equivalente a 2% da média aritmética simples da receita do IRS, IRC e IVA. Esta transferência constitui uma parcela significativa das receitas correntes, reforçando a capacidade financeira da Junta de Freguesia para cumprir as suas atribuições.

Em suma, as receitas correntes são vitais para a estabilidade e eficiência da Junta de Freguesia de São Brás, permitindo-lhe desempenhar um papel ativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de São Brás | Ribeira Grande

### RECEITA CORRENTE

Estas receitas são responsáveis por 98% da receita arrecadada em 2024.



A execução global das receitas está em 98,09%, um valor elevado, o que indica um bom planeamento orçamental e uma arrecadação próxima do esperado.

Impostos Diretos (10%) e Taxas, Multas e Penalidades (45%):

- A arrecadação de impostos não superou a previsão, o que pode indicar uma diminuição na base tributária ou perda de cobrança de impostos.
- A arrecadação de taxas e multas também ultrapassou e em muito o previsto, isto deve-se ao elevado número de emissão de documentos requeridos pelos nossos Fregueses.

Transferências Correntes (98%):

- Representam a maior parte da receita (161 530,76€).
- A execução de 98% demonstra que a Junta recebeu quase todas as verbas esperadas do Estado e outras entidades. Estas receitas estão divididas pela Administração Central (FFF) responsáveis por 38%, pela Administração Regional (GRA) responsável por 3% e da pela Administração Local (CMRG) responsável por 59%.
-

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de São Brás | Ribeira Grande

### RECEITA CAPITAL

No ano de 2024 quase não têm expressão no orçamento de receita, sendo apenas responsáveis por 2% do valor arrecadado. Estas receitas são único-exclusivas da venda de côvados no valor de 3 000,00€.

### DESPESA

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 81,83%, correspondendo a 60% de despesas correntes e 40% de despesas de capital.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
<b>DESPESAS</b>	<b>209 109,61 €</b>	<b>171 124,75 €</b>	<b>81,8%</b>
Despesas Correntes	138 409,61 €	102 235,68 €	60%
01 Despesas com pessoal	33 188,35 €	18 023,97 €	54%
02 Aquisição de bens e erviços	80 286,26 €	66 960,53 €	83%
04 Transferências Correntes	24 525,00 €	16 867,95 €	69%
06 Outras despesas correntes	410,00 €	383,23 €	93%
Despesas de Capital	70 700,00 €	68 889,07 €	40%
07 Aquisição de bens de capital	70 700,00 €	68 889,07 €	97%

### DESPESA CORRENTE

As despesas correntes desempenham um papel essencial na gestão da Junta de Freguesia de São Brás, assegurando o funcionamento regular dos serviços públicos locais e contribuindo para a qualidade de vida da população. Estas despesas referem-se aos gastos necessários para a manutenção diária da autarquia, cobrindo áreas fundamentais como o pagamento de salários, a manutenção de infraestruturas e a prestação de serviços essenciais.

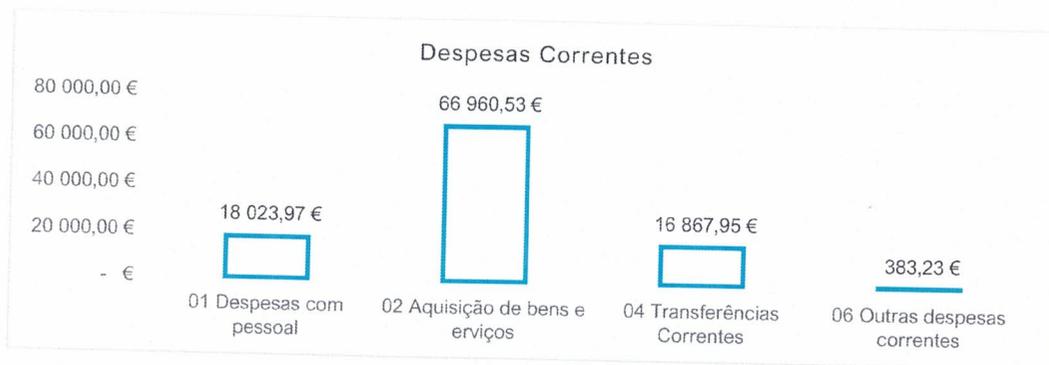
Uma gestão responsável das despesas correntes é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia. O equilíbrio entre receitas e despesas evita défices orçamentais e permite que a Junta continue a investir na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

## Relatório de Gestão 2024

### Freguesia de São Brás | Ribeira Grande

Além disso, uma execução orçamental eficiente das despesas correntes possibilita que a Junta tenha maior margem para investimentos futuros, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da freguesia.

Deste modo, as despesas correntes da Junta de Freguesia de São Brás são indispensáveis para o funcionamento diário da administração local, garantindo serviços públicos eficazes e um ambiente mais organizado e sustentável para a comunidade.



As rubricas relativas à despesa de pessoal totalizaram o valor de 18 023,97€. Neste grupo de despesas, estão incluídas todas as remunerações fixas e permanentes do órgão Executivo e Deliberativo. É importante salientar que o Sr. Presidente optou por exercer as suas funções em regime de meio tempo, sendo que os custos associados a este regime são suportados pelo Orçamento de Estado. Além disso, são responsáveis pelo pagamento do vencimento, abonos, subsídios de férias e de Natal, TSU e Seguro de Acidentes de Trabalho da funcionária desta Junta de Freguesia.

A aquisição de bens e serviços, engloba despesas com energia elétrica, água, comunicações, material de escritório e combustíveis, essenciais para o funcionamento das instalações da Junta.

A Junta de Freguesia recorre frequentemente a prestadores de serviços para áreas como limpeza urbana, jardinagem, assistência técnica, reparação de infraestruturas e consultadoria.

Estes contratos garantem que serviços essenciais sejam prestados com qualidade e regularidade.

As despesas com transferências correntes incluem apoios financeiros a associações culturais, desportivas e sociais, fortalecendo a identidade e o desenvolvimento da freguesia. O apoio no financiamento de eventos comunitários promove o envolvimento dos cidadãos e o dinamismo local.

## Relatório de Gestão 2024

### Freguesia de São Brás | Ribeira Grande

Ainda são consideradas neste capítulo da despesa gastos com pessoal abrangido pelos programas ocupacionais (SEI, Estagiar, CTTs e PROSA), nomeadamente o pagamento do diferencial remuneratório, o seguro de acidentes de trabalho e a Taxa Única Social (TSU), e os apoios atribuídos a Entidades de cariz social, religioso, desportivo e recreativo.

As outras despesas correntes com o valor gasto de 383,23€ são referentes a despesas com as instituições bancárias e com a retenção do IMI.

#### PLANO DE ATIVIDADES

*Programas Ocupacionais – 15 843,97€:*

- Seguros de Acidentes de Trabalho – 2 001,02€;
- Diferencial Remuneratório – 3 179,74€;
- Taxa Social Única 10 663,21€.

*Outras atividades cívicas e religiosas – Apoio a Entidades – 3 025,00€.*

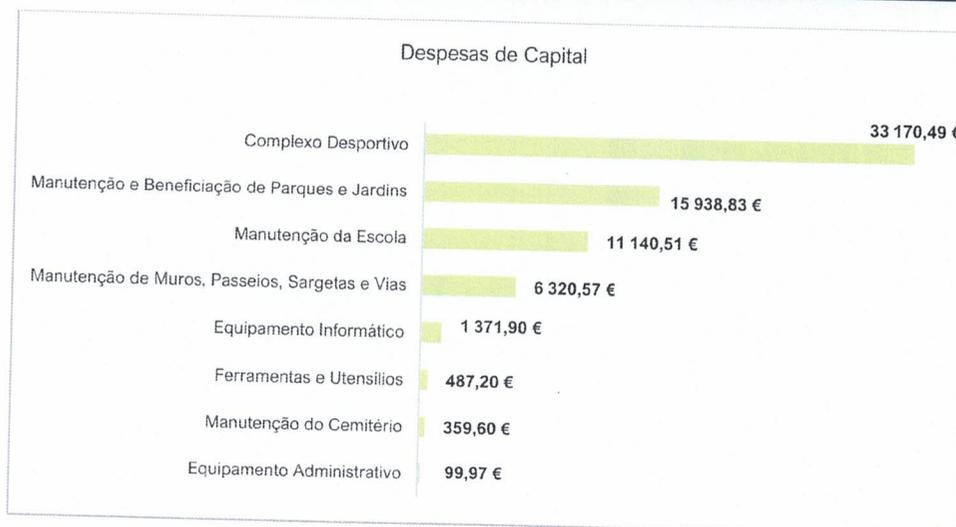
#### DESPESA CAPITAL

A Junta de Freguesia de São Brás apresenta para o ano de 2024 um plano de investimentos focado na melhoria das infraestruturas e nos serviços locais. Proporcionando um melhor funcionamento dos equipamentos públicos e a modernização dos serviços administrativos. O montante total de investimento no ano de 2024 foi de 68 889,07€ que representa 40% do total da despesa paga.

Despesas de Capital	
Equipamento Administrativo	99,97 €
Manutenção do Cemitério	359,60 €
Ferramentas e Utensílios	487,20 €
Equipamento Informático	1 371,90 €
Manutenção de Muros, Passeios, Sargetas e Vias	6 320,57 €
Manutenção da Escola	11 140,51 €
Manutenção e Beneficiação de Parques e Jardins	15 938,83 €
Complexo Desportivo	33 170,49 €
<b>TOTAL</b>	<b>68 889,07 €</b>

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de São Brás | Ribeira Grande



## RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

*Grau de cobertura global da receita total*

Receita Total/Despesa Total	
Receita	170 261,21 €
Despesa	171 124,75 €
<b>Grau de Cobertura</b>	<b>99%</b>

Este rácio avalia a capacidade da receita total em cobrir as despesas totais. Em 2024, constatou-se que as receitas não foram suficientes para suportar integralmente as despesas. Desta forma, a Junta de Freguesia de São Brás recorreu em 1% ao saldo da gerência anterior.

*Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente*

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	167 261,21 €
Despesa	102 235,68 €
<b>Grau de Cobertura</b>	<b>164%</b>

O rácio de cobertura da Receita Corrente sobre a Despesa Corrente mede a capacidade das receitas correntes em suportar as despesas correntes da Junta de Freguesia. Em 2024, este indicador atingiu um valor de 164%, demonstrando uma gestão equilibrada e sustentável. Isto significa que as receitas correntes foram suficientes para cobrir as despesas correntes, garantindo margem para investimento noutras áreas prioritárias para a freguesia.

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de São Brás | Ribeira Grande

### Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital

Receita Correntes	167 261,21 €
Despesa Correntes	102 235,68 €
<b>Diferença</b>	<b>65 025,53 €</b>
Receitas de Capital	3 000,00 €
Despesas de Capital	68 889,07 €
<b>Diferença</b>	<b>- 65 889,07 €</b>

Podemos concluir que a gestão da Junta apresenta um equilíbrio sólido nas contas correntes, garantindo que as despesas correntes são suportadas integralmente pelas receitas próprias. No entanto, o financiamento das despesas de capital sem receitas específicas pode exigir um planeamento estratégico para evitar impactos futuros no saldo orçamental da freguesia.

### SALDO DA GERÊNCIA

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 33 980,77€ que transitará para a gerência seguinte:

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>34.844,31€</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>171.124,75€</b>
Execução Orçamental	34.844,31€	Correntes	102.235,68€
Operações de Tesouraria	0,00€	Capital	68.889,07€
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>170.261,21€</b>	<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>0,00€</b>
Correntes	167.261,21€		
Capital	3.000,00€	<b>SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>33.980,77€</b>
Outras	0,00€	Execução Orçamental	33.980,77€
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>0,00€</b>	Operações de Tesouraria	0,00€
<b>TOTAL</b>	<b>205.105,52€</b>	<b>TOTAL</b>	<b>205.105,52€</b>

A 31 de Dezembro de 2024, o valor de 33 980,77€ encontrava-se distribuído entre instituição de crédito e numerário:

Banco	N.º Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
CCAMA		0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.728,50 €
STP	000909504513010	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23.155,87 €
<b>Total Bancos</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>33.884,37 €</b>

Caixa/Fundo de Manuseio	Saldo
<b>Total Caixas/Fondos de Manuseio</b>	<b>96,40 €</b>

## CONCLUSÃO

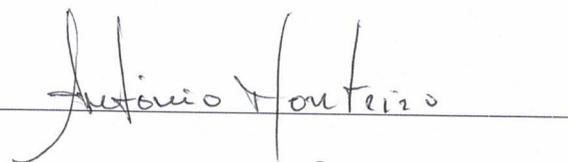
O total de recebimentos e o total de pagamentos são iguais indicando um equilíbrio nas contas. Verifica-se um saldo positivo de 33 980,77€ a ser transferido para a próxima gerência, o que reflete boa gestão financeira no período em questão.

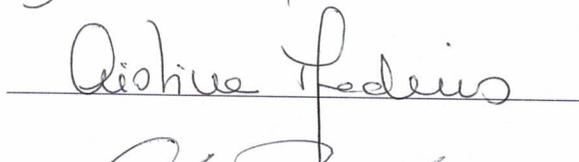
Em 2024, a Junta de Freguesia de São Brás apresentou um desempenho financeiro sólido e transparente, refletindo o compromisso contínuo com a boa gestão dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da nossa comunidade. Os dados financeiros evidenciam um equilíbrio entre receitas e despesas, permitindo a execução de projetos relevantes que visam melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses.

Através de uma gestão responsável e eficiente, conseguimos não apenas manter a sustentabilidade financeira, mas também investir em áreas como infraestrutura, equipamentos, cultura e serviços sociais. O envolvimento da comunidade e a transparência nas nossas ações foram fundamentais para alcançar os resultados apresentados.

Agradecemos a todos os colaboradores e cidadãos que contribuíram para o sucesso das iniciativas da Junta de Freguesia, e reafirmamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar em prol de um São Brás mais próspero e unido. Estamos confiantes de que, juntos, poderemos enfrentar os desafios futuros e promover um desenvolvimento sustentável para todos.

Órgão Executivo da Freguesia de São Brás

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_